



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 886

DE 08 DE MAIO DE 2020.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 233
Data: 11/05/20

“RATIFICA A CESSAÇÃO DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.141/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que o servidor **MARCIO JOSÉ DAS NEVES – RE 11.611**, teve concedida redução de jornada de trabalho por meio da Portaria nº 2.643/19;

Considerando o requerimento do servidor supracitado quanto a cessação da redução de jornada protocolizado por meio do Processo Administrativo nº 8.141/19; e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Segurança Urbana de fls. 24 dos autos do Processo Administrativo nº 8.141/19, onde informa que o servidor retornou as suas funções em **13/02/2020**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica, ratificada a cessação, da redução de jornada, concedida por meio da Portaria nº 2.643/19 ao servidor **MARCIO JOSÉ DAS NEVES – RE 11.611**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.236.013-1, ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**.

Parágrafo Único: De acordo com a Secretaria Municipal de Segurança Urbana, conforme documento acostado as fls. 24 nos autos do Processo Administrativo nº 8.141/19, o mesmo retornou a laborar **13/02/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2020**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 2.643/19**.

Prefeitura do Município de Cajamar, 08 de maio de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo